

PORTARIA Nº 70 – de 23 de março de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Zeloir Aparecida Scabeni**, Professora, suplementação de mais 15 (quinze) horas semanais de conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, acrescido da gratificação de 40% (quarenta por cento) pela Supervisão, lotada na Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra “a” da Lei nº 1.718/02, a partir de 10 de março de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de março de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 23 de março de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete